



PARECER N. 16.660

Serviços Municipais
Processo n. 2507-02.00/06-3

Ementa: Prestação de Contas dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, referente ao exercício de **2005**. Senhor **Marcos Antônio Ronchetti – Parecer Desfavorável** – Falhas prejudiciais ao Erário. Multa, débito e recomendação. Senhor **Jurandir Marques Maciel – Parecer Favorável** – Inexistência de falhas.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunido em Sessão Ordinária de 12 de junho de 2013, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **2507-02.00/06-3**, de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, Senhores **Marcos Antônio Ronchetti** e **Jurandir Marques Maciel**, referente ao exercício de **2005**;



Continuação do Parecer n. 16.660

– Quanto ao Administrador, Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, no período de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao erário e despesas glosadas com garantia de cobrança por emissão de Título Executivo, as quais, na sua globalidade, comprometem as contas em seu conjunto, situações ensejadoras, ainda, de imposição de multa e recomendação;

Decide:

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2005**, gestão do Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução n. 414/1992 deste Tribunal, **recomendendo ao atual Administrador** para que corrija e evite a reincidência nos apontes criticados nos autos, matérias que deverão ser objeto de verificação em futura auditoria;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Jurandir Marques Maciel**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das contas do Vice-Prefeito Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2005**, gestão do Senhor **Jurandir Marques Maciel**, em conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Resolução n. 414/1992 desta Corte;



Continuação do Parecer n. 16.660

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores correspondente, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins, 12 de junho de 2013.

Presidente

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Relator

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Fui presente:

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL, DOUTOR GERALDO COSTA DA CAMINO



Processo nº 002507-02.00/06-3 – Prestação de Contas/2005
Órgão: Executivo Municipal de Canoas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

- a) As fls. 160, 162, 164, 165, 167, 169, 179, 199, 209, 229, 239, 259, 264 a 269, 279, 283 a 285, 289, 292 a 294, 316, 319, 419, 479, 481, 488, 489, 549, 559, 569, 577, 585, 599, 600, 631, 669, 692, 716, 729, 739, 760, 809, 839, 860, 869, 889, 899, 908, 909 e 1134 apresentam dificuldade de leitura, as fls. 1348 a 1356 e 1374 a 1385 não foram rubricadas, a fl. 884 está rasgada, as fls. 824 a 925 estão autuadas no formato paisagem, as fls. 1364, 1365 e 1371 contêm telegramas e as fls. 796, 1074 e 1089 apresentam sua numeração rasurada.
- b) Informa-se que o Senhor Marcos Antônio Ronchetti impetrou o Recurso de Reconsideração nº 010616-02.00/13-5 e o Tribunal Pleno, em Sessão de 03-09-2014, decidiu por seu não provimento (fl. 1414).
- c) Pela falta de comprovação do recolhimento da multa e do débito foram extraídas as Certidões de Decisão - Títulos Executivos nºs 0133/2015 e 0134/2015 de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Ronchetti (fls. 1428 e 1429).
- d) A decisão do Tribunal Pleno, Sessão de 12-06-2013, transitou em julgado em 27-11-2014 e todas as alíneas foram cumpridas (fls. 1386 a 1395).
- e) Emitido Parecer, sob o nº 16.600, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Jurandir Marques Maciel e Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Marcos Antônio Ronchetti, Administradores do Executivo Municipal de Canoas, no exercício de 2005 (fls. 1396 a 1398).
- f) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, conforme determina o parágrafo único do art. 109 da Resolução TC n.º 544/2000.

SEADE/SECALC, em 19-05-2015.


Guilherme Gasparetto,
Dirigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS	
fl. 1438	Rub. 

TCE
1509001

Of. Gab. DG nº 4786
Proc. nº 2507-0200/06-3
Assunto: Processo de Contas – Executivo

Porto Alegre, 08 de Julho de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas desse Município, referente ao exercício de **2005** para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrar-lhe que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

**Ao Exmo. Sr. Ver.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Canoas – RS.**

/LCML



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 10/08/2015
Secretaria

1 **ATA N.º 062/2015** – Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze,
2 nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a quinquagésima
3 sexta Sessão Ordinária, do terceiro ano desta décima sexta Legislatura. Com a
4 presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, o Presidente,
5 Vereador Paulo Roberto Ritter, deu por aberto os trabalhos, em nome de Deus, às
6 dezessete horas e quinze minutos. Expediente anexo. **GRANDE EXPEDIENTE:**
7 **2015/4255 - REQUERIMENTO N.º 0207/2015.** Autoria: Mesa Diretora. Solicita
8 espaço no Grande Expediente do dia 13.08.15 para que a Associação de
9 Proteção e Assistência aos Condenados de Canoas - APAC, explique sobre suas
10 atividades. O Presidente Paulo Roberto Ritter convidou para fazer parte da Mesa
11 o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Gilmar Bortolotto, representando o Exmo.
12 Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. Marcelo Lemos Dornelles; o Exmo. Sr.
13 Promotor de Justiça de Porto Alegre Dr. Luciano Pretto; o Exmo. Sr. Procurador
14 Geral do Município Dr. Paulo Torelli; o Exmo. Sr. Procurador da Procuradoria
15 Geral da Justiça/Ministério Público Dr. Antônio Carlos Bastos, o Sr. Ênio Andrade
16 – Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de
17 Canoas/APAC e a Exma. Sra. Dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal
18 da Defensoria Pública Dra. Ana Paula Pozzan, representando o Exmo. Sr.
19 Defensor Público Geral do Estado Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria. Para as
20 cadeiras em destaque convidou a Dra. Elizana Produrutti – Tesoureira da APAC,
21 as Sras. Sharline da Rosa Santana Aita – Assessora Administrativa da Secretaria
22 de Justiça e Direitos Humanos do RS, representando o Governo do Estado, Nair
23 Negrão Cauduro – Vice-Presidente do Conselho e Gabriela Liberato – Conselho
24 Deliberativo da APAC, e os Srs. Leonel Araújo – Secretário da Presidência da
25 APAC e Roque Reckziegel – Assistente Jurídico da APAC. Logo a seguir, o
26 Presidente Paulo Roberto Ritter passou a palavra para o Exmo. Sr. Procurador de
27 Justiça Dr. Gilmar Bortolotto que saudou a todos e disse que esse projeto talvez
28 seja um dos mais importantes para a área de segurança pública e que esta
29 iniciativa efetivamente pode mudar sensivelmente o curso das coisas no nosso
30 sistema carcerário, reduzindo a criminalidade e a violência. Foi passada a palavra
31 para a Exma. Sra. Dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal da
32 Defensoria Pública Dra. Ana Paula Pozzan que parabenizou a Câmara de



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

33 Vereadores de Canoas pela iniciativa, saudou a todos e disse que esse método
34 da APAC, um novo sistema de cumprimento de pena, vai trazer um benefício para
35 a sociedade que colherá bons frutos. Com a palavra o Exmo. Sr. Procurador da
36 Procuradoria Geral da Justiça/Ministério Público Dr. Antônio Carlos Bastos,
37 saudou a todos e falou que Canoas está propiciando ao Estado do Rio Grande do
38 Sul especialmente uma esperança muito grande no sentido de humanizar o
39 sistema prisional do Estado. Informou que o Presídio Central já foi rotulado como
40 um dos piores da América Latina. Disse que Canoas tem consciência do seu
41 dever cívico e está servindo de exemplo para o Estado, sem medo de acolher o
42 sistema prisional. Colocou que esta primeira unidade da APAC no Rio Grande do
43 Sul a ser implementada em Canoas deve ser modelo para todos. Logo a seguir,
44 teve a palavra a Dra. Elizana Produrutti – Tesoureira da APAC e o Dr. Roque
45 Reckziegel – Assistente Jurídico da APAC que fizeram a apresentação de um
46 material visual. O Dr. Roque Reckziegel saudou a todos e disse ser uma honra
47 poder apresentar o que é uma associação de proteção e assistência aos
48 condenados. Com a palavra a Dra. Elizana Produrutti saudou a todos e explanou
49 sobre a situação do Presídio Central em relação a comida, higiene e segurança.
50 Mencionou que a APAC iniciou em um mil novecentos e setenta como um
51 trabalho assistencial e tomou as proporções gigantescas que tem hoje. É uma
52 Organização Não Governamental - ONG sem fins lucrativo e todos que trabalham
53 na casa prisional são preferencialmente voluntários e os trabalhadores
54 remunerados, pagos pelo Estado, quando necessários trabalham na área
55 administrativa. Apresentou um comparativo entre o sistema prisional tradicional e
56 o método APAC, abordando dentre outros aspectos a parte financeira, índice de
57 fugas e forma de trabalho. Frisou que no sistema APAC se tira a liberdade e não
58 a dignidade do apenado. Citou as condições necessárias para que o condenado
59 possa frequentar uma APAC. Mencionou que o segredo da APAC está baseado
60 em doze alicerces que são a participação da comunidade recuperando e
61 ajudando, o trabalho, a religião, a assistência jurídica, a assistência à saúde, a
62 valorização humana, a família, o curso para formação profissional, o centro de
63 reintegração social, o mérito e a jornada de libertação com Cristo. Encerrou
64 citando a frase da Dona Maria Tavares de que “não há pessoas irrecuperáveis,



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

65 mas métodos inadequados". Finalizando a apresentação o Dr. Roque Reckziegel
66 disse que a APAC respeita o condenado como sujeito de direitos, cumprindo
67 rigorosamente a Lei de Execuções Penais e promove a confiança entre os
68 detentos, não como uma facção criminosa, mas sim com laços de fraternidade.
69 Disse que o método APAC consegue reduzir o índice de reincidência para menos
70 de dez por cento, número homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
71 Afirmou que se os condenados recebem uma oportunidade para não estarem
72 vinculados ao crime ou a uma facção criminosa, eles agarram com unhas e
73 dentes. Alertou para a situação atual, onde sabemos o que ocorre e onde vamos
74 parar com o sistema prisional tradicional e que está na hora de apostarmos em
75 um novo paradigma de execução penal. Encerrou dizendo que aposta firmemente
76 que se dermos oportunidade para essas pessoas condenadas teremos uma
77 resposta positiva e é isto que se vê nos lugares em que se implementa o sistema
78 APAC. Logo a seguir foi passada a palavra para o Sr. Ênio Andrade – Presidente
79 da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Canoas/APAC que
80 saudou a todos e disse que o que se viu no material apresentado com certeza
81 consegue-se implantar aqui, basta arremangar as mangas e começar a trabalhar.
82 Disse que Canoas vai ser um protótipo e que o Município deve se orgulhar disto,
83 pois, a APAC recebe um criminoso e devolve para a sociedade um cidadão.
84 Mencionou que o criminoso tem recuperação e o exemplo é ele próprio que trilhou
85 pelo crime desde cedo e hoje está recuperado. Concluiu dizendo que a população
86 aceite a implantação do método APAC pois a cidade de Canoas será pioneira no
87 Estado na recuperação de apenados. O Presidente Paulo Roberto Ritter
88 determinou um pequeno recesso para as despedidas de praxe. Reinício.
89 **2015/4666 - REQUERIMENTO Nº 0217/2015.** Autoria: Gabinete Vereador
90 Humberto da Silva Araújo. Solicito reserva no Espaço no Grande Expediente da
91 Sessão Ordinária, no mês de agosto de 2015, em data a ser aprazada para
92 homenagear o Dia do Advogado. O Presidente Paulo Roberto Ritter convidou
93 para fazer parte da Mesa as Dras. Eugênia Reichert – Presidente da OAB
94 Subseção Canoas; Neusa Rolim Bastos – Conselheira da OAB/RS e Assessora
95 do Presidente da OAB; e o Exmo. Sr. Procurador Geral do Município Dr. Paulo
96 Torelli. Para as cadeiras em destaque convidou o Dr. Charles Pacheco –



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

97 Secretário Geral Adjunto da OAB Subseção Canoas, e os Srs. Carlos Alberto
98 Maack – Vice-Presidente da OAB e Egberto Mallmann – Adjunto da Procuradoria
99 Geral do Município. Logo a seguir passou a palavra para o Autor do
100 Requerimento Vereador Humberto da Silva Araújo que saudou a todos e iniciou
101 dizendo que tinha redobrada satisfação de prestar a homenagem, eis que entre
102 seus melhores amigos estavam vários advogados. Lembrou que no ano de dois
103 mil e dez foi o autor da proposta para homenagear a passagem dos trinta anos da
104 instalação da Subseção da OAB de Canoas. Frisou que a OAB sempre esteve
105 atenta aos movimentos políticos, fiscalizando de forma isonômica todas as ações
106 dos governantes que possam interferir ou ferir os direitos e garantias
107 fundamentais, bem como os direitos e deveres individuais e coletivos, garantindo
108 o verdadeiro Estado Democrático de Direito aos brasileiros. Disse que aproveitava
109 a oportunidade para ressaltar o momento de turbulência que passa nossa Nação
110 e dizer da relevância e do papel preponderante que teve a OAB neste cenário.
111 Encerrou cumprimentando a todos os advogados do Município na pessoa da Dra.
112 Eugênia Reichert, e declinou considerações aos colegas Vereadores, dignos dos
113 quadros da OAB Ivo da Silva Lech, Cezar Paulo Mossini e Emílio Netto, ao
114 Procurador e Consultor da Câmara e também aos seus assessores jurídicos Drs.
115 Paulo Garcez e Jairo Silveira. Pediu permissão ao Presidente Paulo Roberto
116 Ritter para chamar a Dra. Eugênia Reichert para receber uma placa alusiva a
117 comemoração e logo após solicitou que o Presidente Paulo Roberto Ritter o
118 acompanhasse na entrega do Troféu Canoeiro para a Dra. Neusa Rolim Bastos,
119 em nome da OAB. O Presidente Paulo Roberto Ritter solicitou aos Vereadores
120 Humberto da Silva Araújo e Cezar Paulo Mossini para que se aproximassem da
121 Mesa e juntamente com ele para que fizessem a entrega da homenagem. Logo a
122 seguir a palavra foi passada para o Exmo. Sr. Procurador Geral do Município Dr.
123 Paulo Torelli que saudou a todos e disse que hoje o Brasil vive um momento de
124 tensão, de crise e reflexão e neste estado de democracia poderá ser passado a
125 limpo e ser aprimorado. Finalizou dizendo que é uma imensa alegria poder estar
126 no Parlamento nesse dia comemorativo. Com a palavra a Dra. Neusa Rolim
127 Bastos – Conselheira da OAB/RS e Assessora do Presidente da OAB que saudou
128 a todos e disse ser um prazer participar desta solenidade. Salientou que a OAB é



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

129 a guardiã da Constituição e busca acabar de vez com a corrupção e luta por uma
130 reforma política. Encerrou parabenizando a todos pelo Dia do Advogado. Passada
131 a palavra para a Dra. Eugênia Reichert – Presidente da OAB Subseção Canoas
132 que saudou a todos e disse que a OAB Subseção Canoas está em festa por essa
133 bela homenagem e reconhecimento na Casa do Povo. Lembrou que o profissional
134 da advocacia é indispensável para a Administração da Justiça e para a defesa da
135 sociedade e da cidadania. Registrou que o advogado tem importante função junto
136 à sociedade, estando ao lado dela em suas lutas e anseios. Agradeceu a cada um
137 dos Diretores e Conselheiros da OAB de Canoas e Nova Santa Rita na dedicação
138 ao trabalho de valorização da Classe. Finalizou felicitando os colegas presentes e
139 agradeceu a oportunidade de poder estar nesta Casa. Com a palavra novamente,
140 o Vereador Humberto da Silva Araújo, encerrou o Grande Expediente dizendo da
141 satisfação de ter proposto esta homenagem e que a Classe dos Advogados e a
142 OAB é um dos pilares muito fortes de que nós ainda temos justiça apesar de
143 todas as dificuldades que se enfrenta. Declarou que nada mais justo do que essa
144 Casa faça a homenagem e que ano que vem estejam aqui novamente presentes.
145 O Presidente Paulo Roberto Ritter determinou um pequeno recesso para as
146 despedidas de praxe. Reinício. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.** Pela
147 Bancada do PSB, o Vereador José Francisco Nunes saudou a todos e colocou
148 que hoje é uma data importante pois no dia dez de agosto Eduardo Campos
149 completaria cinquenta anos de vida e neste dia treze de agosto completa-se um
150 ano que partiu prematuramente em um acidente aéreo que vitimou mais seis
151 pessoas que junto com Eduardo Campos percorriam o Brasil propagando o
152 projeto Socialista. Afirmou que no mesmo dia treze de agosto deste ano
153 completa-se dez anos da morte de Miguel Arraes. Afirmou que o PSB se preparou
154 por muitos anos para oferecer uma alternativa para o País, um modelo de gestão
155 que pudesse melhorar a vida de todos os brasileiros e brasileiras, e não apenas
156 para uma parcela da população. Finalizou dizendo que Canoas foi a cidade que
157 escolhemos para criar nossos filhos e netos e para viver e no dia que se
158 referencia, o PSD faz uma homenagem a Miguel Arraes e Eduardo Campos quer
159 dizer que não vamos desistir do Brasil. Pela Bancada do PPL o Vereador Aloisio
160 Bamberg justificou o atraso nesta Sessão e na Sessão anterior afirmando que



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

161 estava participando de reuniões em São Leopoldo. Afirmou que até 1988 esta
162 cidade era governada pela Ditadura e que esta Casa não tinha poder de mando,
163 mas que a partir de 1988 esta cidade mudou, dando atenção a famílias que não
164 tinham onde morar. Lembrou que ao longo de seus mandatos ajudou a legitimar a
165 moradia de mais de 5.000 famílias em Canoas. Pela Bancada do PTB, o Vereador
166 Gemelson Sperandio Pompeu parabenizou o Vereador Humberto da Silva Araújo
167 pelo Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foi apresentada a seguinte
168 Proposição para ser incluída na Ordem do Dia de hoje: **2015/5367 -**
169 **REQUERIMENTO Nº 0233/2015.** Autoria: Gabinete Vereador Ivo Fiorotti. Solicita
170 a inclusão na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à
171 Prestação de Contas do Exercício de 2005. **APROVADA A INCLUSÃO.**
172 **2015/4464 - PARECER CONTAS TCE Nº 0003/2015.** Autoria: Unidade de
173 Serviços Técnicos Legislativos. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado
174 do RS referente a prestação de contas do exercício de 2005. **APROVADO.**
175 **2015/4498 - VETO Nº 0007/2015.** Autoria: Gabinete Prefeito Municipal. VETO
176 TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 8, de 2015, que "Dispõe sobre a
177 interrupção do fornecimento de energia elétrica em Canoas, nos casos que
178 especifica". ACEITO com voto contrário do Vereador José Francisco Nunes.
179 **2015/4090 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0024/2015.** Autoria: Gabinete
180 Vereador Jozir Bernardes Prestes. Dispõe sobre o serviço especializado de
181 fisioterapia domiciliar ofertado pelo município. EM VOTAÇÃO: O Vereador Jozir
182 Bernardes Prestes registrou que esta é a terceira vez que este projeto é
183 apresentado e que as duas outras propostas foram aprovadas na Câmara, mas
184 acabaram vetadas pelo Executivo. Destacou que desta vez o projeto deverá ser
185 sancionado. Afirmou que este Projeto de Lei busca beneficiar os pacientes que
186 tenham indicação médica e estejam impossibilitados de se deslocar para
187 realizar o tratamento. Destacou que o serviço, a ser ofertado pelo município,
188 estará vinculado e obedecerá aos requisitos previstos no Programa Melhor em
189 Casa, do Ministério da Saúde. Pela bancada do PDT, o Vereador Walmor Solano
190 Herrmann parabenizou o Vereador Jozir Bernardes Prestes pelo Projeto. Pela
191 Bancada do PP, o Vereador Júlio Barbosa parabenizou o Vereador Jozir
192 Bernardes Prestes pelo Projeto. Afirmou que tentou apresentar este projeto em



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 16/08/2015
Secretário

193 2004, mas que na época foi arquivado pois gerava despesa. Pela Bancada do
194 PTB, o Vereador Gemelson Sperandio Pompeu parabenizou o Vereador Jozir
195 Bernardes Prestes pelo Projeto. Pela Bancada do PSB, o Vereador José
196 Francisco Nunes cedeu o espaço para o Vereador Cezar Paulo Mossini que
197 parabenizou seu colega de Bancada, o Vereador Jozir Bernardes Prestes.
198 Afirmou que este projeto é de grande valia para muitas pessoas que sofrem com
199 dificuldades de locomoção e não têm condições de se deslocarem para fazer as
200 sessões de fisioterapia. Finalizou afirmando que sente orgulho do Vereador Jozir
201 Bernardes Prestes. Pela Bancada do PT, o Vereador Ivo Fiorotti afirmou que
202 houve uma cooperação técnica por parte da Secretaria da Saúde do Município e
203 que agora o Projeto do Vereador Jozir Bernardes Prestes será sancionado.
204 **APROVADO E DADA REDAÇÃO FINAL. 2015/5082 - INDICAÇÃO Nº 0050/2015.**
205 A autoria: Gabinete Vereador Pedro Roberto Bueno Pinto. Solicito a AES SUL a
206 substituição do poste sito a Rua: Fernando Ferrari, 1534 Bairro: Niterói
207 **APROVADO. 2015/5083 - INDICAÇÃO Nº 0051/2015.** A autoria: Gabinete
208 Vereador Pedro Roberto Bueno Pinto. Solicito a AES SUL a substituição do poste
209 sito a rua: Manoel Fiel esquina com Travessa da Cruz Bairro: Harmonia
210 **APROVADO. 2015/5148 - INDICAÇÃO Nº 0052/2015.** A autoria: Gabinete
211 Vereador Ivo Fiorotti. Ao DNIT/RS, solicita o conserto da passarela da BR 116
212 junto ao Conjunto Comercial, no centro de Canoas. **APROVADO. 2015/5196 -**
213 **INDICAÇÃO Nº 0053/2015.** A autoria: Gabinete Vereador Marcos Antonio
214 Ronchetti. À AES SUL - Solicitamos, a troca de poste de luz que está inclinado,
215 localizado na rua Butembender esquina com a rua Dom João Becker, bairro
216 Fátima **APROVADO. 2015/5198 - INDICAÇÃO Nº 0054/2015.** A autoria: Gabinete
217 Vereador Marcos Antonio Ronchetti. À AES SUL - Solicitamos, a troca de poste
218 de luz que está inclinado, localizado na rua João Nicolau esquina com a rua
219 Oliveira Viana, bairro Fátima. **APROVADO. PAUTA. Em Segunda Sessão:**
220 **Nada Consta. Em Primeira Sessão: 2015/5117 - PROJETO DE LEI -**
221 **LEGISLATIVO Nº 0026/2015 -** A autoria: Gabinete Vereador Humberto da Silva
222 Araújo. "Dispõe sobre a proibição do uso de Carros particulares cadastrados em
223 aplicativos fixos ou móveis para o transporte remunerado individual de pessoas,
224 no âmbito do Município de Canoas e dá outras providências". **2015/5118 -**



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 18 / 08 / 2015

Secretário

225 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0027/2015** - Autoria: Gabinete Vereador
226 Humberto da Silva Araújo. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de
227 placas advertindo sobre a proibição de estacionar em vagas destinadas a
228 pessoas com deficiência em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso
229 público ou privado de uso coletivo no município de Canoas e dá outras
230 providências". **2015/5119 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0028/2015** -
231 Autoria: Gabinete Vereador Paulo Ricardo Accinelli. Dispõe sobre o controle de
232 sinais aparentes de riqueza ou de enriquecimento ilícito por agente público no
233 exercício de cargo ou emprego público e obrigatoriedade da apresentação de
234 declaração de bens e rendas pelos servidores públicos municipais, e dá outras
235 providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inscrito, o Vereador Gemelson
236 Sperandio Pompeu leu um artigo do colunista da Zero Hora David Coimbra: "*O*
237 *Brasil perdoou a dívida moçambicana de trezentos e quinze milhões de dólares -*
238 *um fardo pesado demais para um país do tamanho de Sergipe, com vinte e cinco*
239 *milhões de habitantes. Trezentos e quinze milhões de dólares equivalem a um*
240 *bilhão de reais. Mas o Brasil bloqueia as contas do Rio Grande do Sul por uma*
241 *dívida de duzentos e sessenta e cinco milhões de reais. Que falta de sorte a*
242 *nossa, não sermos moçambicanos."* Afirmou que é necessário que se faça uma
243 reforma tributária urgente no nosso país. Afirmou que os estados e os municípios
244 necessitam de uma independência financeira maior, e que a União deve ficar com
245 menor parte dos recursos orçamentários. Nada mais havendo a ser tratado, foi
246 encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às dezenove horas e cinquenta
247 cinco minutos, e, para constar, eu, Vereador Humberto da Silva Araújo Segundo
248 Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de apreciada e
249 aprovada a presente Ata.-----

250

251

Ver. Paulo Roberto Ritter
Presidente

252

253

254

255

256

257

258

MK/AP

Ver. Humberto da Silva Araújo
2.º Secretário



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, de 14 de agosto de 2015.

Homologa a Prestação de Contas referente ao exercício de 2005.

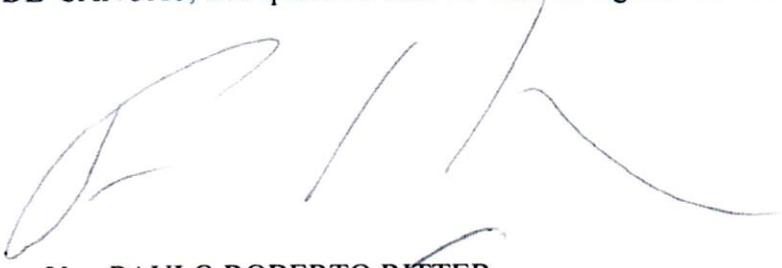
O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

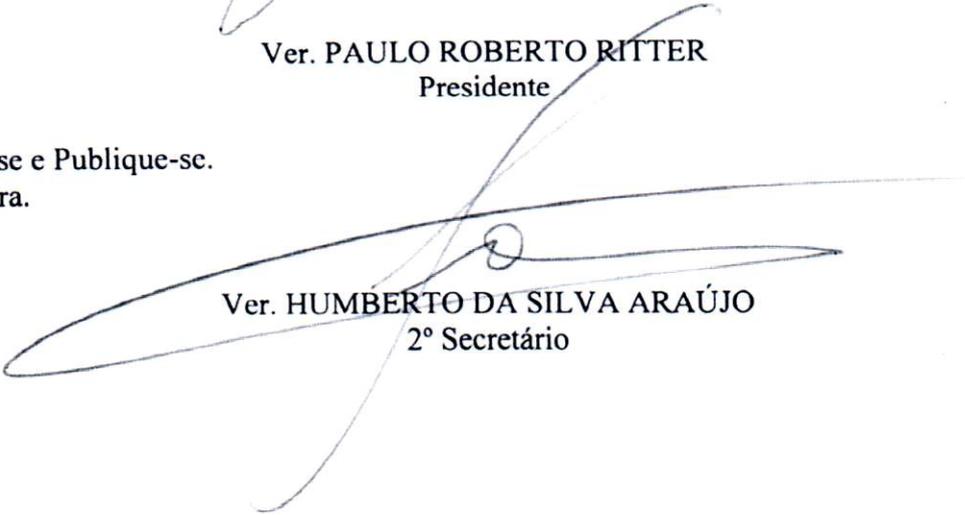
Art. 1º Homologa a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2005, conforme Parecer nº 16.600, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contrário à aprovação das contas do Sr. Marcos Antônio Ronchetti e favorável à aprovação das contas do Senhor Jurandir Maciel, cujo parecer prévio foi aprovado em sessão na data de 13.08.2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14.08.2015).



Ver. PAULO ROBERTO RITTER
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.



Ver. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO
2º Secretário